

PORTARIA Nº 057/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) Daniela Martins Cappi, matrícula 79, ocupante do cargo de Técnico em Finanças, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 06/02/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 6 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA Superintendente das Coordenadorias

Página 1 de 1